

Frontispício

ATA N.º 24

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Dez de julho de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – **Presente.**

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – **Presente.**

Ana Cristina Alves Correia – **Presente.**

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – **Presente.**

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – **Presente.**

José António Andrade Ferreira – **Substituído por António Manuel Leite Ramalho.**

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – **Presente.**

Jaime Manuel da Silva Pinho – **Presente.**

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – **Presente.**

Paula Cristina Romão Pereira – **Presente.**

Marta Moreira de Sá Peneda – **Presente.**

INÍCIO DA REUNIÃO: Quinze horas e trinta minutos.

ENCERRAMENTO: Dezasseis horas e quinze minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DAGSA, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.


ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----

/

Data: 18 / 07 / 10

Fl. (1)



ATA N.º 24

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2018, CONFORME EDITAL REGISTADO SOB O N.º 151/2018, EXPEDIDO NO DIA 04 DE JULHO DE 2018.-----

-----Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões no terceiro piso do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Senhores Vereadores, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. António Manuel Leite Ramalho (em substituição do Dr. José António Andrade Ferreira), Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Maia, nos termos constantes do Edital n.º 151/2018, de 04 de julho do ano em curso, de que um exemplar fica a fazer parte integrante da ata desta reunião.-----

-----Secretariou a reunião a Diretora do DAGSA, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.-----

-----Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente passou a Câmara à análise dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, pela ordem cronológica porque foram agendados.-----



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	<p>- <u>Pedido de substituição do Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira.</u></p> <p>- <u>Celebração de contrato de concessão de benefício público entre o Município da Maia e a Cruz Vermelha Portuguesa tendo em vista a atribuição de um apoio financeiro para a aquisição de um prédio na freguesia de Águas Santas.</u></p> <p>Proposta n.º 16 844/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Dra. Emília Moreira dos Santos.</p>	<p>1.1</p> <p>2, 3, 3.1 e 3.2, 3A a 3Q</p>	<p>Convocado o Senhor Dr. António Manuel Leite Ramalho.</p> <p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p><u>Intervenções:</u></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira; - Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho; - Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos; - Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>

Data: 10 JUL 2018
Fl. B

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
2	<p>- <u>Projeto “Maia Crescer com a Ciência” – Protocolo de Cooperação entre o município da Maia, o Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto e a Bial Portela e C.ª.</u></p> <p>Proposta n.º 30 649/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Dra. Emília Moreira dos Santos e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ambiente e Juventude, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</p>	4, 5, 5.1 a 5.7, 5A a 5Q	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p><u>Intervenções:</u></p> <p>Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;- Dr. António Manuel Leite Ramalho;- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;- Dra. Marta Moreira de Sá Peneda;- Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos;- Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.

Data: 18 / 07 / 10

Fl. (1.1)



PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO
SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ ANTÓ-
NIO ANDRADE FERREIRA.-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, pelo Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira, foi convocado o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, Senhor Dr. António Manuel Leite Ramalho.-----

Data: 18 / 07 / 10

Fl. (2)

PONTO N.º 1

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DA MAIA E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA TENDO EM VISTA A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO PARA A AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO NA FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Dra. Emília Moreira dos Santos, registada sob o n.º 16 844/18, na qual propõem que a Câmara Municipal da Maia, ao abrigo do disposto na alínea o), do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e da alínea b), do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Concessão de Benefícios Públicos delibere no sentido da presente proposta e, em consequência, autorize a comparticipação à Cruz Vermelha Portuguesa no apoio financeiro de 250 000,00 €, para a aquisição ao Banco Comercial Português do prédio com a área de 3995,00 m², situado na Rua de Timor, n.º 133, São Gemil, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.º 3942/20020502, da freguesia de Águas Santas e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 8238, conforme se pode alcançar pelos documentos que se juntam em anexo. Além disso, para esta edificação a Câmara Municipal emitiu em 14 de maio de 2009 o alvará de obras de construção sob o n.º 81/09 a favor de BTM – Empreendimentos Imobiliários, Lda. e averbado a favor de Banco Comercial Português em 29 de junho de 2016, nos termos da minuta que se junta em anexo.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1510/18 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3211.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

Data: 18 / 07 (10)

Fl. (3)

-----A Senhora Vereadora Emília Santos interveio, referindo que a Cruz Vermelha Portuguesa procurou na Área Metropolitana do Porto um espaço para construir uma unidade de cuidados continuados.-----

-----Mais acrescentou que falaram com o Professor Francisco George, e existindo seis possibilidades de terrenos disponíveis aqui no concelho da Maia, a Cruz Vermelha Portuguesa optou por um deles, precisamente o edifício que temos em Águas Santas, que bateu qualquer um dos outros na Área Metropolitana, porque era um prédio devoluto, que estava a ser construído para um lar e que reunia todas as condições para ser requalificado e adaptado para a unidade de cuidados continuados.-----

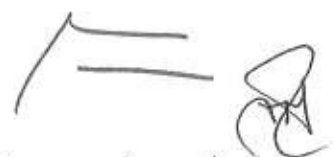
-----Afirmou ainda a Senhora Vereadora que o proprietário era um banco, o Millennium BCP, e que depois de diversas reuniões, conseguiram adquirir o imóvel por 600 mil euros, quando o seu preço de mercado era de 750 mil euros.---

-----Mais acrescentou a Senhora Vereadora que com esta proposta, colocava ali à consideração do Executivo, um apoio de 250 mil euros para a aquisição do imóvel, sendo que todo o investimento com a construção da unidade seria feito através do BEI.-----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que esta unidade de cuidados continuados tinha já o acordo e a validação da ARS, e que iria ser licenciada para trinta e seis camas, sendo que trinta e três ficariam com um acordo para convalescença e as outras três ficariam única e exclusivamente destinadas a munícipes maiatos, sendo este o contributo que era concedido ao apoio da Câmara Municipal a este projeto.-----

-----Esclareceu ainda a Senhora Vereadora que seria a Cruz Vermelha Nacional quem suportaria a despesa de três mil e quinhentos euros por mês/cama, porque este valor tinha ficado fora do contrato que fizeram com a ARS.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, afirmando que teve dificuldade em perceber o ponto dois da cláusula terceira, onde se referia que a segunda outorgante se obrigava, perante o Município da Maia, a disponibilizar três camas a munícipes residentes no concelho da Maia, sob a indicação dos serviços municipais, os quais assegurarão o cumprimento, perguntando o que é que deveria com-



Data: 18 / 07 / 10

Fl. (3.1)

preender sobre este termo “os quais”.-----

-----Acrescentou a Senhora Vereadora que pese embora tivesse percebido a anterior explicação da Senhora Vereadora Emília Santos, achava o texto do protocolo um pouco dúbio.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio referindo que o texto estava um pouco confuso e que havia um erro na aplicação daquele termo, pois quem deveria assegurar o cumprimento daquelas condições era a segunda outorgante e não os serviços municipais.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho interveio, perguntando quem é que assegurava o quê, tendo-lhe sido dito que era a segunda outorgante, ou seja, a Cruz Vermelha, tendo o Senhor Vereador, perante aquela resposta que lhe foi dada, dito que achava que não, pois o que constava na cláusula e se pretendia dizer, quanto ao termo os quais, é que eram os serviços municipais.-----

-----Pelos Senhores Vereadores José Francisco Vieira de Carvalho e Paula Cristina Romão foi dito que não, pois o termo “os quais” estava ali a mais, pois não se pretendia que se referissem aos serviços municipais mas sim ao segundo outorgante ou seja à Cruz Vermelha.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho interveio, referindo que achava que o Município só tinha condições de assegurar a questão económica, porque a questão médica e a necessidade dos cuidados paliativos normalmente eles vêm de um hospital, do hospital central de S. João, do hospital de Santo António e o Município só avaliava as condições financeiras da família.-----

-----A Senhora Vereadora Emília Santos interveio, referindo que o que se dizia ali no protocolo é que a Câmara Municipal não era para andar a monitorizar e a investigar, mas sim a estar atenta se o protocolo estava ou não a ser cumprido.

-----Pelo Senhor Presidente foi referido que os serviços só assegurarão o cumprimento dos critérios e indicarão quais os três casos, depois de analisá-los, podendo propor mais, sendo que, todavia, a quota da Câmara Municipal se limitava a três casos de utentes residentes no concelho da Maia.-----



Data: 18 / 07 / 10

Fl. (3.2)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 07 / 10

Fl. (4)

PONTO N.º 2

**PROJECTO “MAIA CRESCER COM A
CIÊNCIA” – PROTOCOLO DE COOPERA-
ÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA MAIA, O
INSTITUTO DE PATOLOGIA E IMUNOLO-
GIA MOLECULAR DA UNIVERSIDADE DO
PORTO E A BIAL PORTELA E C.”**-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, pela Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde, Dra. Emília Moreira dos Santos, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ambiente e Juventude, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, registada sob o n.º 30 649/18, na qual propõem:-----

- Que a Câmara Municipal da Maia, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido da presente proposta e, em consequência, autorize a disponibilizar o montante de 100 000,00 €, para a realização do objeto e domínio de cooperação do Protocolo de Cooperação que se pretende, agora, ver aprovado, na qual o pagamento será efetuado da forma que se elenca seguidamente:-----

a) O valor de 25 000,00 €, para o ano económico de 2018, sendo o montante pago até ao dia trinta e um (31) de julho do corrente ano;-----

b) O valor de 50 000,00 €, para o ano económico de 2019, sendo o montante pago em duas prestações semestrais iguais, com a primeira a ser entregue até ao dia trinta e um (31) de janeiro e a segunda até ao dia trinta e um (31) de julho desse ano;-----

c) O valor de 25 000,00 €, para o ano económico de 2020, sendo o montante pago até ao dia trinta e um (31) de janeiro desse ano, vigorando o contrato até ao dia 30 de junho de 2020.-----

-----Mais informa que com o montante aprovado caberá ao IPATIMUP assegurar os recursos humanos necessários à preparação e execução das atividades a realizar, obrigando-se a BIAL ao fornecimento do equipamento e material constante da lista que se junta como anexo I, que faz parte integrante da Minuta do Protocolo de Cooperação que se junta em anexo, indispensável à concretização do projeto “Maia Crescer com a Ciência”. -----

/

Data: 18 / 07 / 10

Fl. (6)

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 5512 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 3232.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Senhora Vereadora Emília Santos interveio, afirmando que esta não era uma área fácil de se compreender, porque estava a falar das bio-médicas e das medicinas moleculares, mas que o objetivo era o de se criar na Maia, designadamente, na Quinta da Gruta, um laboratório de ciências experimentais que tinha em vista dois objetivos, ou seja, estimular o desejo do ensino da experimentação, desenvolvendo o interesse pela ciência e também para colmatar uma necessidade que se sentia, não só no Concelho mas também no País, e que conforme se recordavam, escolas como a Fontes Pereira de Melo ou a Alexandre Herculano tinham laboratórios de ponta.-----

-----Acrescentou a Senhora Vereadora que hoje em dia, as escolas do concelho da Maia não estão assim tão bem equipadas ao nível laboratorial, como seria desejável, e que aquilo que estava a ser pensado era que este laboratório, que iria ser equipado pela BIAL, fosse um laboratório para ser usado por todas as escolas e direcionado a toda a população, para lá irem fazer a sua experimentação ao nível das ciências experimentais.-----

-----A Senhora Vereadora afirmou que foi visitar um laboratório da IPATIMUP no Porto, e que naquele dia estava lá uma turma do 11.º ano, que estava a trabalhar no ADN, e eles foram lá perceber como é que se decompunha a molécula do ADN, coisa que não podiam perceber no laboratório que tinham na escola.-----

-----Prosseguiu a Senhora Vereadora afirmando que aquilo que se pretendia era que houvesse um centro bem equipado, onde as escolas pudessem lá ir ao laboratório de ciências, fazer uma parte prática daquilo que era a componente teórica das suas atividades curriculares.-----

-----Mais acrescentou que o IPATIMUP ficava com a responsabilidade de ter lá os seus investigadores e cientistas, três em permanência por dia que iriam desenvolver cerca de cinco mil atividades, e que as escolas ou a população se inscreveriam em função da faixa etária e daquilo que pretendiam desenvolver e trabalhar, refe-

/

Data: 18 / 07 / 10

Fl. (5.1)

rindo ainda que o IPATIMUP estava muito orientado para a prevenção do cancro, e que portanto, todas as atividades que iriam ser desenvolvidas, iriam ter um trabalho adicional para a prevenção do cancro, que era a segunda causa de morte no concelho da Maia.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que quando leu o protocolo, confessou que o achava com muito pouco conteúdo e nada explicativo sobre como é que a Câmara iria aplicar o dinheiro, não havendo resposta nenhuma, nem quando, nem como, nem porquê, só se sabendo quem.-----

-----Mais acrescentou a Senhora Vereadora que este Instituto de Investigação era reputadíssimo a nível nacional e internacional, na prevenção do cancro e em investigação científica e de tecnologia, mas que quando se estava a falar de ensino experimental das crianças, tinha-se que ter não investigadores mas sim professores, que tivessem uma componente pedagógica e que conseguissem explicar conceitos de ciência, de uma forma simples.-----

-----Portanto, prosseguiu a Senhora Vereadora, o que se estava à espera de ver aqui neste protocolo, era uma calendarização das sessões temáticas que se iriam implementar, porque dizer que iria ser um ensino experimental, tínhamos uma diversidade tão grande de ciência que era preciso, por ano, escolher um determinado tema para não nos dispersarmos em coisa nenhuma.-----

-----Acrescentou a Senhora Vereadora, que hoje em dia as escolas estão muito melhor preparadas do que estavam antes do investimento da Parque Escolar em laboratórios, conhecendo ela laboratórios de química por esse País fora que são fantásticos, mas que havia um longo caminho a percorrer, e do seu ponto de vista onde se falhava mais era precisamente no 1.º ciclo, onde não havia experimentação científica nem os professores sabiam como fazer.-----

-----Mais referiu que uma das questões que achava que era fulcral era ensinar professores, dar protocolos aos professores para que soubessem também depois replicar na sala de aula, porque era precisa uma linguagem simplista, que levasse as crianças a perceber os conteúdos pedagógicos.-----

/

Data: 18 / 07 / 10

Fl. (5.2)

-----Assim, prosseguiu a Senhora Vereadora, considerava que se a Câmara Municipal ia gastar cem mil euros neste projeto, designadamente, com vinte e cinco mil euros até 30 de julho, e que a BIAL só iria equipar o laboratório até 30 de novembro, só restavam quinze dias para fazer atividades de ensino experimental para as crianças do Concelho, que eram os quinze dias de dezembro.-----

-----Referiu por fim, que este protocolo deveria ter vindo acompanhado com uma calendarização, com os temas que iriam ser executados, com a indicação de para quem, de quantas atividades por ano, e quem iria fazer o plano de divulgação junto das escolas, a monitorização deste protocolo, e porquê cem mil euros, ou cinquenta mil por ano e não menos.-----

-----A Senhora Vereadora Emília Santos interveio, afirmando que as questões levantadas pela Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras eram muito oportunas, acrescentando que no protocolo a celebrar não estava tudo ali descrito e que só quem já viu como funcionava é que teria uma visão diferente.-----

-----Acrescentou que o primeiro passo era o daquele dia, com a assinatura do protocolo, e o segundo passo seria no dia seguinte, com a criação de uma marca, de uma imagem, de um site, e por isso mesmo é que foram convidados para esta cerimónia, mais do que os Diretores dos Agrupamentos, foram convidados os departamentos de ciências dos diversos Agrupamentos Escolares, pois era importante que eles percebessem o que é que iriam ter à sua disposição.-----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que quando falou em cinco mil atividades, era aquilo que estava a acontecer no Porto, no laboratório aberto do IPATIMUP, que nós iríamos replicar aqui no concelho da Maia.-----

-----Acrescentou que o cronograma iria ser apresentado, e que até setembro iria ser desenvolvido um programa de atividades, em função da faixa etária, para que depois as escolas ou as instituições da rede solidária ou os privados pudessem aceder e fazer a sua inscrição.-----

-----Mais referiu que cada turma seria sempre acompanhada pelo seu professor, que participaria nas atividades, e que a BIAL conseguiria

/

Data: 18 / 07 / 10

Fl. (5.3)

equipar o laboratório, antes da data prevista de 30 de novembro, pois faltavam equipamentos que, entretanto, já chegaram e eles estavam em condições de, neste período de interrupção letiva, equipar todo o laboratório, permitindo assim que, em setembro, arrancasse já com o plano de atividades.-----

-----Prosseguiu a Senhora Vereadora, afirmando que gostaria que estivessem presentes na apresentação do projeto do laboratório aberto de biologia e saúde, que iria ser apresentado pelo Professor Sobrinho Simões do IPATIMUP, precisamente para ter a chancela técnica e científica do IPATIMUP, protocolo este que seria assinado pelo Professor Sobrinho Simões que abraçou este projeto com muito carinho, e que fez questão de vir ele próprio assinar e não delegar, assim como o Professor Portela da BIAL.

-----Finalizou a Senhora Vereadora, dizendo que a participação da BIAL era ao abrigo da responsabilidade social da empresa, equipando todo o laboratório ao abrigo dessa responsabilidade social, enquanto os cinquenta mil euros por ano, do município da Maia, eram para suportar as despesas com o pessoal que seria colocado pelo IPATIMUP.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, perguntando se eram as despesas com os três elementos antes referidos, a tempo inteiro e a partir de setembro, e se estas pessoas tinham funções pedagógicas ou só científicas, referindo que este pormenor era muito importante.-----

-----A Senhora Vereadora Emília Santos respondeu, dizendo que estávamos a falar da replicação de uma experiência que tinha um grande sucesso no Porto, que era o IPATIMUP, e que, assim, não iríamos partir do zero mas sim de uma comprovada situação que já estava aferida.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, dizendo que era licenciada em engenharia química e que tinha outra licenciatura em física, e que a primeira empresa que montou foi precisamente de fazer o ensino experimental nas escolas deste País.-----

-----Acrescentou a Senhora Vereadora que dinamizou mais de cem mil crianças no ensino experimental, e aproveitava também a oportu-

Handwritten mark resembling a stylized 'E' or 'F'.

Data: 18 / 07 / 10

Fl. (5.4)

Handwritten signatures and initials.

nidade para dizer à Senhora Vereadora, que tinha chegado à conclusão de que neste tipo de projetos, o primeiro ano de atividades era para deitar fora, situação que sucedeu no seu caso, porque precisamente foi buscar investigadores à universidade, e as coisas correram mal.----

-----Prosseguiu a Senhora Vereadora, dizendo que um professor que dá aulas de inglês ao secundário não é o mesmo que dá ao primeiro ciclo, nem aos jardins-de-infância, havendo uma razão para isso, e assim teve que, na altura, comprar um franchising internacional em Miami, que tinha mais de três mil e quinhentas atividades experimentais com protocolos em que tinha a fala de cada monitor para a infância, para o primeiro ciclo, para o primeiro e segundo ano e outras para o terceiro e quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono, décimo, decimo primeiro e décimo segundo.-----

-----Acrescentou a Senhora Vereadora que este projeto era muito importante, mas que tinha que ser bem feito, achando que se estavam a desperdiçar determinadas situações, como fosse o facto de não se saber quem tinha feito aquela lista de equipamentos, sendo que ela duplicaria aquela que ali estava, pois haviam equipamentos e reagentes importantíssimos que deveriam ali estar, tanto mais que era a BIAL que estava por detrás daquilo.-----

-----Prosseguiu a Senhora Vereadora, afirmando que este protocolo poderia ter sido muito mais enriquecido, permitindo que pudesse arranjar com outra dinâmica, e que eram assim aqueles os conselhos que aproveitava para deixar à Senhora Vereadora da educação e da saúde, porque o ensino experimental das ciências era importantíssimo, mas tinha de ser bem feito.-----

-----Referiu por último a Senhora Vereadora que não bastava ter pessoas de renome, como o Professor Sobrinho Simões, pois era preciso que os investigadores tivessem uma linguagem, que tivessem experiência para captar a atenção das crianças e para saber explicar conceitos simples, achando que aquele protocolo tinha vindo ali de uma forma atabalhoada, e que deveria ter uma calendarização, com o nome da marca, o nome do projeto, outra listagem de reagentes e de equipamentos, sendo, no entanto, uma iniciativa meritória.-----

/

Data: 18 / 07 / 10

Fl. (5.5)

-----A Senhora Vereadora aproveitou ainda a oportunidade, para perguntar à Senhora Vereadora da Educação e da Saúde sobre a questão da cedência de instalações da Quinta da Gruta, pois o protocolo falava de um laboratório e pensava assim de que não era a cedência total das instalações da Quinta da Gruta.-----

-----A Senhora Vereadora Emília Santos respondeu dizendo que não, que a Quinta da Gruta tinha dois laboratórios, sendo que um estava a ser utilizado e o outro é que iria ser cedido para este projeto, mantendo a Câmara Municipal a gestão da Quinta da Gruta.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que a cláusula 2-b era um bocado confusa, pois ali se inscrevia que era cedida a Quinta da Gruta, supondo que não seria assim, mas sim um espaço dentro da Quinta da Gruta, devendo assim ser corrigida esta cláusula.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho afirmou que sim, que deveria ser acautelada esta situação, acrescentando ainda que a iniciativa era meritória e que esta discussão deveria ter sido feita com tempo, pois era importante para as crianças, para o futuro da Maia, e deveriam ter tido mais tempo para melhor contribuírem para este projeto, lamentando que os Senhores Vereadores venham ali votar e assinar a seguir.-----

-----Prosseguiu o Senhor Vereador a sua intervenção, referindo que nas cinco mil iniciativas referidas pela Senhora Vereadora da Educação e da Ciência, era importante que as crianças fossem à Quinta da Gruta mas que os três investigadores também fossem às escolas.-----

-----A Senhora Vereadora Emília Santos respondeu dizendo que sim, que os investigadores também iriam às escolas, pois ao contrário do Porto onde o laboratório era aberto aqui na Maia, além do laboratório aberto, este também iria à escola ou à instituição.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, referindo que leu o protocolo e ficou com a sensação de que dizia muito pouco,

/

Data: 18 / 07 / 10

Fl. (5.6)

sendo que os esclarecimentos prestados pela Senhora Vereadora da Educação e da Saúde foram fundamentais para perceberem o protocolo, a inserção e o contexto.-----

-----Acrescentou a Senhora Vereadora que existiam, no entanto, duas notas que tinha vindo a referir, em todas as reuniões de Câmara, lamentando a atitude deste Executivo que nunca os envolveu em nada.-----

-----Prosseguiu a Senhora Vereadora a sua intervenção, referindo que mais uma vez, a Senhora Vereadora da Educação e da Saúde, convidou-os para estarem presentes, facto que muito agradeciam, mas perguntava porque é que nunca foi capitalizado todo o seu know-how, a sua experiência, a mais-valia e o contributo que poderiam dar, sendo que nesta reunião ficou por demais evidente que a Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras poderia ter sido ali um elemento fundamental, para que este protocolo viesse muito mais bem elaborado do que aquilo que vem, e mesmo até muito mais objetivo, pois não se percebia muito bem sem as explicações da Senhora Vereadora da Educação e da Saúde.-----

-----Prosseguiu, afirmando que aquele protocolo seria assinado dali a duas horas, e que por aquilo que depreendia de todos os contributos que ali tinham sido dados, que eram pálidos e que não eram só deles, sabendo-se que existia um antes, um durante e um depois, questionava o que é que ali estavam efetivamente a fazer.---

-----Acrescentou a Senhora Vereadora que com o seu histórico, o seu know-how, com a panóplia de possibilidades que poderiam ter sido estudadas entre todos, afinal eles ali não eram uma equipa, mas antes um grupo de pessoas, em que cada um ia fazendo aquilo que podia e a única coisa que lhes pediam era para estarem presentes.-----

-----A Senhora Vereadora finalizou a sua intervenção, pedindo que refletissem sobre isto que acabara de dizer.-----

-----A Senhora Vereadora Emília Santos referiu que a reflexão a fazer era sobre a democracia, tendo a Senhora Vereadora Paula Cristina Romão respondido que a democracia era feita por todos e já tinham falado sobre isso em reuniões anteriores, e, portanto, a democracia era de todos.-----

Handwritten mark resembling a stylized 'E' or 'F'.

Data: 18 / 07 / 10

FL. (5.7)

Two handwritten signatures.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----